



PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 0001/2018

VIAGENS – FOCEM

ESCLARECIMENTOS – 21/05/2018

Questionamento 1. Devido à prática de mercado, será aceita taxa de agenciamento no valor de R\$ 0,01, ZERO ou negativa?

Resposta 1. A aceitabilidade das propostas apresentadas será avaliada de acordo com os valores estimados para o presente certame, considerando, ainda, o disposto nos itens 9.4.3 e 9.4.5 do Edital, a seguir transcritos.

9.4.3 Apresentarem preços de item manifestamente inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, e ainda, excessivos ou exorbitantes, isto é, incompatíveis com os preços de mercado, mesmo que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos;

9.4.5 Apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, preço ou vantagem baseada na oferta das demais licitantes, bem como proposta alternativa.

Questionamento 2. Qual o valor mínimo aceito? Caso duas ou mais empresas apresentem proposta com o valor mínimo, qual será o processo utilizado para o desempate (SORTEIO)?

Resposta 2. Conforme expressamente disposto no item 9.6 do Edital “se ocorrer empate entre as propostas escritas e incluídas na seleção prevista neste edital serão todas selecionadas para a etapa de lances verbais, decidindo-se por sorteio a posição na ordenação dos lances”.

Questionamento 3. Será obrigatória a apresentação de planilha de exequibilidade juntamente com a proposta da licitante vencedora?

Resposta 3. Inicialmente não. A planilha de exequibilidade de preços poderá ser solicitada pelo Pregoeiro caso seja necessária para avaliação da aceitabilidade da proposta.

Questionamento 4. De acordo com o item 7.8.1 referente à qualificação técnica, basta a apresentação de atestados de capacidade técnica ou será solicitada também a apresentação dos respectivos contratos?

Resposta 4. Atentar para o disposto na observação objeto do item 7.8.1.1, a seguir transcrita:

Obs.: Na hipótese do(s) atestado(s) apresentado(s) não contemplar(em) alguma(s) das informações requeridas neste item, o licitante deverá juntar, também, outro(s) documento(s) comprobatório(s), por exemplo: contrato e/ou nota fiscal, que ateste(m) a(s) exigência(s) requerida(s);



Questionamento 5. Será exigido o Balanço da empresa? Contém alguma restrição quanto no valor (Patrimônio Líquido ou Capital Social)?

Resposta 5. O Edital não exige a apresentação de Balanço Patrimonial.

André Santa Rita Pereira
Pregoeiro